



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
CRMV-ES

PORTARIA CRMV-ES nº 26, de 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o exercício da Presidência no período de 3/1/2022 a 21/1/2022

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar-se do cargo de Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo – CRMV-ES, no período de 3/1/2022 a 21/1/2022.

Parágrafo Único. Fica designado o Vice-Presidente, Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga para ocupar a presidência do CRMV-ES, durante o período de 3/1/2022 a 21/1/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Med. Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich
PRESIDENTE DO CRMV-ES
CRMV-ES nº 568